



PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Goiana/PE, a tradicional Festa da Tainha.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de festividades da cidade de Goiana/PE, a tradicional Festa da Tainha.

Art. 2º - Este projeto de lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Goiana, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Carvalho
Vereador da Cidade do Goiana

JUSTIFICATIVA

A tradicional Festa da Tainha surgiu no ano de 2007, devido à atividade pesqueira na comunidade de Barra de Catuama, na qual mais de 60% da população vive da pesca Artesanal.

Visando uma melhoria no desenvolvimento sociocultural da localidade, a tradicional festa foi criada e tem como objetivo gerar comércio e renda, através de vendas e do turismo, criando uma movimentação cultural naquela comunidade.

A Festa da Tainha comemorou em 2025 dezoito anos de existência, representando uma crescente, deste o início em 2007, pela população local e circunvizinhas. Evento este que tomou grandes proporções pois já faz parte do Calendário Regional das Festas Tradicionais. Festividade que gera renda direta e indireta para população de toda a região.

O objetivo principal da comemoração é o resgate da cultura local, como danças de Cocô de roda, Ciranda, Corrida de Canoa, Exposição de Artesanatos, Comidas Típicas e a tradicional Missa dos Pescadores com a Benção de Nossa Senhora da Penha e finalizando a noite com shows de bandas locais e atrações nacionais.

Com enorme capacidade de divulgar a riqueza gastronômica da região, pouco explorada e conhecida, além de mostrar para o público, deste evento, explorando, também, exposições artesanais, comidas típicas e shows com músicas ao vivo, além de outras atividades.

Câmara Municipal do Goiana, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Carvalho
Vereador da Cidade de Goiana